

TRANSFORMAÇÃO SOCIAL
E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL07 a 10 de Dezembro 2009
Centro de Convenções do Ceará
Fortaleza

Iracema Gardã



Trabalho 888 - 1/3

Molina, F. O.¹Christoffel, M. M.²

Trata de um conjunto de atividades inseridas no Programa Curricular Interdepartamental V, do Curso de Graduação em Enfermagem e Obstetrícia no qual vem desenvolvendo atividades de extensão durante o estágio supervisionado no alojamento conjunto da Maternidade Escola. Essa intenção se deu como ampliação da proposta inicial cuja principal ação foi de conhecer as instituições, a rotina das unidades e estabelecer relações com os profissionais de saúde e equipe docente-discente e assistencial, aluno de graduação participa no fortalecimento do vínculo entre mãe-pai-recém-nascido e família esclarecendo dúvidas e incentivando a um atendimento acolhedor. Atualmente está havendo uma modificação do papel da família no cenário do parto, nascimento e puerpério. Homens e mulheres fazem parte de uma geração em transição que começa com a trajetória da gestação e todo processo que envolve o nascimento e o Puerpério. De um lado o papel da mulher-mãe e do outro o papel do homem-pai. A transição para a maternidade e paternidade realça tensões individuais, sociais e afetivas. Nesse contexto eles precisam receber apoio social e serem cuidados pelos profissionais de saúde no sentido de ser informado sobre os direitos: licença maternidade, paternidade; registro de nascimento; apoio da família à mulher no processo de amamentação, teste triagem neonatal e cuidado com o recém-nascido. Durante o estágio supervisionado, no alojamento conjunto da maternidade observa-se que os pais ao visitarem a puérpera e seu filho recém-nascido algumas vezes possuem dificuldade em localizar o quarto e leito, informações sobre a alta hospitalar, orientações sobre a saúde do bebê e da sua mulher e da e de que maneira poderia proceder para realizar o registro de nascimento. Os profissionais de saúde, principalmente de enfermagem devem se aproximar deles e dialogar tendo em vista aprendizagens conjuntas e promoção de saúde integral e humanizada. Sabemos o quanto é importante que os serviços de saúde disponham de espaços e momentos específicos de atendimento ao pai,

¹Aluna de graduação em enfermagem. 6º. Período. Bolsista PIBEX/UFRJ do projeto intitulado: Acolhimento mãe-pai-bebê: um direito da criança e da família nas instituições de saúde, e-mail: flaviaufrj@yahoo.com.br

²Professora adjunta do DEMI/EEAN/UFRJ. Coordenadora. Projeto PIBEX/UFRJ. Acolhimento mãe-pai-bebê: um direito da criança e da família nas instituições de saúde. E-mail: marialdanit@gmail.com

TRANSFORMAÇÃO SOCIAL
E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL07 a 10 de Dezembro 2009
Centro de Convenções do Ceará
Fortaleza

Iracema Gardã



Trabalho 888 - 2/3

muito embora esses espaços aconteçam para as mulheres durante o atendimento no pré-natal e no puerpério. O acolhimento implica na recepção da pessoa na unidade de saúde responsabilizando-se por ela através da escuta de suas queixas, permitindo que ela expresse suas preocupações e angústias, e garantindo atenção resolutiva. Na prática cotidiana dos serviços de saúde, essa ferramenta do cuidado se expressa na relação estabelecida entre os profissionais de saúde e os (as) usuários (as), portanto, não é um espaço ou um local, mas uma postura ética e solidária. Desse modo, ele não se constitui como uma etapa do processo, mas como ação que deve ocorrer em todos os locais e momentos da atenção à saúde. ¹ Com a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente em seu Capítulo I, no “Art. 10º refere que: os hospitais e demais estabelecimentos de atenção à saúde de gestantes, públicos e particulares, são obrigados: proceder a exames visando o diagnóstico e terapêutico de normalidades no metabolismo do recém-nascido, bem como prestar orientação aos pais, manter alojamento conjunto, possibilitando ao neonato a permanência da mãe, dentre outros. Após a alta hospitalar da maternidade a mulher e o recém-nascido são encaminhados para as unidades básicas de saúde mais próxima de sua residência para realização de ações de saúde preconizadas a puérpera e ao seu filho recém-nascido na primeira semana de vida.” ² **Objetivos:** Conhecer o que os pais sabem dos direitos da mulher e do recém-nascido durante a visita à mãe-bebê no alojamento conjunto, discutir sobre o acolhimento pai-mãe-bebê como um direito do casal nos diferentes cenários das maternidades do Rio de Janeiro. **Metodologia:** Trata-se de estudo descritivo-exploratório, de abordagem quantitativa. Realizado em uma maternidade escola, município do Rio de Janeiro. Os sujeitos foram os pais que visitam sua mulher e seu filho recém-nascido. A visita do pai ocorre pela manhã, no período da manhã diariamente. Para a coleta de dados está sendo utilizado um questionário a ser preenchido pelo pesquisador, composto de perguntas abertas e fechadas. Atendendo as questões éticas e legais vinculadas à pesquisa com seres humanos contidas na Resolução 196/96, os sujeitos foram esclarecidos quanto ao anonimato, participação voluntária, procedimentos da pesquisa e assinatura do termo de consentimento livre e esclarecido, os dados foram tabulados e analisados através de tabelas. **Resultados:** Dos 30 pais entrevistados 50% (15) não planejam a gravidez; 46,7

TRANSFORMAÇÃO SOCIAL
E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL07 a 10 de Dezembro 2009
Centro de Convenções do Ceará
Fortaleza

Trabalho 888 - 3/3

% (14) não participaram da consulta do pré-natal; 13,3% (4) participaram de oito consultas de pré-natal; 22% nunca receberam informações durante o pré-natal; 43,3% (13) consideraram o atendimento no pré-natal bom; 66,7% (20) não receberam informações sobre funcionamento do alojamento conjunto; 73,3% não sabem acerca da declaração nascido vivo / Registro nascimento, 90% não sabem sobre a importância do aleitamento materno, 86,7% não sabem a importância da realização do teste do pezinho, 86,7% não receberam orientações da equipe de saúde sobre imunização/vacinação do recém-nascido, 90% não receberam orientações sobre a caderneta da criança, 83,3% não receberam orientações quanto a importância de oferecer amor, afeto e carinho, 86,7% não receberam informações quanto a alta hospitalar e 86,7% não receberam orientações da equipe de saúde quanto a primeira consulta na unidade de saúde. 10% foram orientados quanto à licença paternidade e 13,3% sabem acerca da licença maternidade. **Conclusão:** De acordo com os resultados obtidos, verifica-se que há uma deficiência pelas instituições de saúde para desenvolver orientações aos pais sobre o direito da mulher e do recém-nascido, direitos esses que devem ser explicados e orientados desde a importância da participação dos pais no pré-natal, dos cuidados da criança e da mulher. E observa-se que há déficit de orientações e práticas por parte dos profissionais de saúde sobre o assunto, voltado exclusivamente para os pais, gênero masculino. Muitos se sentem prejudicados quanto as informações que não são dadas e têm necessidades de receber informações sobre o funcionamento do alojamento conjunto, horário de visitas e registro de nascimento, licença paternidade e os cuidados que devem ter com seu filho recém-nascido e sua mulher. **Referências:** 1- Ministério da saúde (MS) <http://portal.saude.gov.br/saude/> ; 2- Estatuto da criança e do adolescente (ECA). Brasília, lei N° 8.069, de 13 de julho de 1990.